

## Proc. Administrativo 29- 54.427/2022

---

**De:** Larissa M. - SEED-DPO-AOCE-DCAC

**Para:** SEAD-DC - Departamento de Compras

**Data:** 13/02/2023 às 16:51:06

**Setores envolvidos:**

SEGP, SEED, PGM-PADM, SEED-DPE-APEFM, SEED-DPO-AOCE, SEAD-DC, SEAD-DC-ACOMP,  
SEED-DPO-AOCE-DCAC, PGM-PADM-10P, SEED-DPE-APEI-CPEI, SEAD-DC-ADC

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFEÇÃO E ENTREGA DE KITS DE UNIFORMES ESCOLARES E TÊNIS ESCOLARES, PARA DISTRIBUIÇÃO OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE TAUBATÉ.**

Ao

Departamento de Compras

Prezados, Boa Tarde

Segue em anexo relatório das amostras apresentados no dia 13/02/2023 pela Empresa G.F Confecções Ltda ME, referente ao Lote 1 do P.E 531/2022.

Referente ao lote 02, a licitante Ecoplex Indústria e Comércio Ltda, conforme email anexo, não pretende entregar as amostras.

Solicitamos que para os dois lotes sejam convocados o/os 4º Licitante (s), pois as amostras apresentadas do lote 01 foi **REPROVADA**, e o lote 02 não teve apresentação de amostra.

—  
**Larissa Gabrielli Falcão Martins**

*Divisão de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário-Secretaria de Educação*

**Anexos:**

EMAIL\_AMOSTRA\_TENIS\_3\_CONVOCADA\_2\_.pdf

RELATORIO\_AMOSTRAS\_PE\_531\_2022\_LOTE\_1\_KIT\_DE\_UNIFORME\_2\_.pdf



Compras Seed &lt;compraseducacaotaubate@gmail.com&gt;

**AMOSTRAS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 531/2022- PREF. TAUBATÉ**

comercialecoplex@gmail.com <comercialecoplex@gmail.com>  
Para: Compras Seed <compraseducacaotaubate@gmail.com>

10 de fevereiro de 2023 às 14:22

Boa Tarde!

Entendo os apontamentos realizados por vossa comissão, porém não há tempo hábil para confecção das amostras, conforme discorrido para os senhores no e-mail anterior, trata-se de peças bem específicas, a empresa não conseguiu encontrar fornecedores da matrizaria para confecção dos tênis. Queremos evitar transtornos a vossa comissão, evitando morosidade no processo, portanto, volto a solicitar a desclassificação sem penalidades e sanções

Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Att.

**De:** Compras Seed <compraseducacaotaubate@gmail.com>**Enviada em:** sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023 11:39**Para:** comercialecoplex@gmail.com**Assunto:** Re: AMOSTRAS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 531/2022- PREF. TAUBATÉ

Bom dia Rhayan,

Conforme item 5.22.7 do Edital - No caso de aprovação da amostra, o(s) licitante(s) será(ão) convocado(s) para apresentar, no mesmo local da entrega da amostra, os laudos indicados no item 6 do Termo de Referência - Anexo IX, em até 10 (dez) dias, após a convocação, prorrogáveis por igual período, desde que devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro Edital .

Assinado por 4 pessoas: LARISSA GABRIELLI FALCÃO MARTINS, FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA, AMANDA MIGOTTO e VERA LUCIA SCORTECCI HILST  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/BC20-A749-C2E7-4A1C> e informe o código BC20-A749-C2E7-4A1C

A convocação atual é referente ao item 5.22.2 - A(s) licitante(s) vencedora(s), classificada(s) e habilitada(s), deverá(ão) apresentar amostra, conforme especificações, legislações pertinentes e normas presentes no Termo de Referência - Anexo IX, no prazo de até 10 dias, após a convocação.

Neste primeiro momento é necessário a apresentação apenas das Amostras, caso seja aprovada aí sim serão solicitados os laudos, com possibilidade de prorrogação de prazo conforme cláusula do Edital, mesmo nessas circunstâncias vocês não conseguem entregar a amostra do lote 02 no prazo dos 10 dias, sendo de 08/02/2023 À 17/02/2023?

Aguardo retorno.

Att. Larissa.

Em sex., 10 de fev. de 2023 às 11:24, <comercialecoplex@gmail.com> escreveu:

Bom Dia!

Conforme contato telefônico com a Sra. Larissa, a empresa não conseguiu fornecedores da matrizaria para fabricação dos tênis solicitados, ademais, os laboratórios credenciados pelo INMETRO, solicitam um prazo de 20 dias úteis para confecção dos laudos constantes no Edital, impedindo a entrega dos laudos dentro do prazo solicitado vide Edital, de acordo com a informação acima, solicitamos nossa desclassificação, dando celeridade ao processo licitatório, e que a nossa empresa não incorra penalidades ou sanções administrativas, frente ao prazo de entrega de laudos e amostras e a dificuldade de encontrar material no mercado.

OBS. Ficou acordado com a Sra. Larissa que a empresa não sofrerá penalidades.

Att.



**De:** Compras Seed <compraseducacaotaubate@gmail.com>

**Enviada em:** quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023 16:31

**Para:** comercialecoplex@gmail.com

**Assunto:** AMOSTRAS- PREGÃO ELETRÔNICO N° 531/2022- PREF. TAUBATÉ

À

## **ECOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Prezados, Boa Tarde.

Venho por meio deste informar que o prazo para apresentação de amostra referente ao Pregão Eletrônico Nº 531/22, é de 08/02/2023 À 17/02/2023, sendo necessária a apresentação de amostra dos seguintes itens:

Lote 2

Tênis Escolar

- Tênis Escolar para o Ensino Fundamental nos tamanhos 32, 36, 40 e 42.
- Tênis Escolar para a Educação Infantil nos tamanhos 23, 26, 28 e 31.

**P.S todos os tamanhos acima deverão ser entregues, conforme Item 6.2.1 do Termo de Referência do presente Edital.**

Conforme orientação do Tribunal de Contas Estadual as amostras não necessitam conter qualquer personalização relativa a bordados ou logomarcas desta Municipalidade, todavia deverá atender aos modelos, cor e tamanhos indicados em edital.

Salientamos que os laudos exigidos serão solicitados em segundo momento, caso as amostras sejam aprovadas.

Por gentileza informar a pretensão ao não da apresentação das amostras, bem como possível data da entrega das mesmas que deverão ser entregue na Secretaria de Educação sito a [Praça Oito de Maio, nº 37, Centro, Taubaté-SP](#).

*Atenciosamente,*

*Equipe da Divisão de Compras  
Secretaria Municipal de Educação de Taubaté*

**Praça Oito de Maio, nº 37, Centro, Taubaté-SP**

*Tel: (012) 3622-3115/ (012) 3621-4544/ (012) 3621-5717*

*As respostas devem ser encaminhadas para:*

[compraseducacaotaubate@gmail.com](mailto:compraseducacaotaubate@gmail.com)

*Atenciosamente,*

*Equipe da Divisão de Compras  
Secretaria Municipal de Educação de Taubaté*

**Praça Oito de Maio, nº 37, Centro, Taubaté-SP**

*Tel: (012) 3622-3115/ (012) 3621-4544/ (012) 3621-5717*

*As respostas devem ser encaminhadas para:*

[compraseducacaotaubate@gmail.com](mailto:compraseducacaotaubate@gmail.com)

Assinado por 4 pessoas: LARISSA GABRIELLI FALCÃO MARTINS, FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA, AMANDA MIGOTTO e VERA LUCIA SCORTECCI HILST  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/BC20-A749-C2E7-4A1C> e informe o código BC20-A749-C2E7-4A1C





# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### RELATÓRIO DE AMOSTRAS

#### PREGÃO ELETRÔNICO: 531/2022

**OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto a promoção de Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para a contratação de empresa especializada para a confecção e entrega de Kits de Uniformes Escolares e Tênis Escolares, para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino de Taubaté.

#### 1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise das amostras apresentadas pela empresa G.F Confecções LTDA EPP, inscrita no CNPJ 15.534.841/0001-56 classificada em terceiro lugar no Pregão Presencial nº 531/2022 LOTE 01 KITS DE UNIFORMES ESCOLARES, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para a confecção e entrega de Kits de Uniformes Escolares e Tênis Escolares, para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino de Taubaté. A exigência de apresentação de amostras dos respectivos itens consta no Anexo IX do Termo de Referência, conforme o **Item 6.1. Amostras e Critérios Objetivos de Análise do Lote 1 - Kits de Uniformes Escolares:**

6.1.1. As licitantes vencedoras, classificadas e habilitadas, deverão apresentar uma amostra dos itens que compõem o kit de uniforme escolar nos tamanhos 8 e 16, conforme especificações descritas neste Termo de Referência, no prazo de até 10 dias, devendo o pregoeiro indicar na própria ata da sessão a data limite para a entrega das amostras;

6.1.2. As amostras deverão ser entregues na sede da Secretaria de Educação, sito a Praça Oito de Maio, n. 17, Centro, Taubaté – SP, CEP: 12.020.260, para análise e parecer das Coordenações da Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio;

#### 2. DOS ITENS AVALIADOS:

Pelo presente instrumento, declaramos que a empresa G.F Confecções LTDA EPP, apresentou as amostras dos produtos referentes ao LOTE 1 KITS DE UNIFORMES ESCOLARES conforme discriminado abaixo:

	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE
1	JAQUETA ESCOLAR	-	-
2	CALÇA ESCOLAR	Sem identificação de tamanho.	1
3	BERMUDA ESCOLAR	Sem identificação de tamanho.	1
4	SHORT SAIA ESCOLAR	-	-
5	CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA	Sem identificação de tamanho.	1
6	CAMISETA MANGA CURTA NA COR AZUL MARINHO	-	-
7	CAMISETA MANGA LONGA BRANCA	-	-

#### 3. DOS ASPECTOS AVALIADOS:



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no item do ANEXO IX, do Edital de Pregão Eletrônico nº 531/2022, conforme **Item 6.1. Amostras e Critérios Objetivos de Análise do Lote 1 - Kits de Uniformes Escolares:**

6.1.5. A ausência da entrega de uma ou mais amostras ou reprovação na avaliação de uma ou mais amostras, conforme critérios objetivos indicados implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante, conforme artigo 4º da Lei 10.520, inciso X: “Especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital”;

6.1.6. Os uniformes serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios objetivos:

a. Atendimento das Normas Técnicas em vigor ou exigência expressa indicada neste Termo de Referência;

b. Atendimento das medidas e suas respectivas tolerâncias, cores e requisitos técnicos de fabricação;

c. Defeitos de fabricação nos tecidos, insumos e demais critérios de fabricação;

d. Insumos, aviamentos e demais requisitos para a aceitabilidade dos materiais, conforme Normas ou valores indicados;

e. Atendimento dos requisitos técnicos;

f. Defeitos e desconformidades nos materiais;

g. Ausência da apresentação de uma ou mais amostras exigidas;

h. Desconformidade com as especificações indicadas no Edital ou seus anexos.

#### **4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS: LOTE 01 KITS DE UNIFORMES ESCOLARES:**

- O licitante não entregou o kit completo conforme solicitado em item 6.1.1 do Termo de Referência.

- O licitante não identificou os tamanhos nas peças entregues.

- Das peças entregues nenhuma está adequada às especificações técnicas do Edital.

##### **4.1. AMOSTRA DA LICITANTE: CALÇA ESCOLAR**





# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **IMAGEM 01 – AMOSTRA LICITANTE CALÇA ESCOLAR**



**IMAGEM 02- LAYOUT CALÇA ESCOLAR DO EDITAL**

**4.2.1** A amostra confeccionada pelo licitante, apresenta vivo (linha lateral) em cor distinta ao solicitado, no Edital a cor deverá se Pantone 11-0601 TPX (branco), na amostra a linha lateral é da cor azul.

**4.2.2** Confere-se que o produto entregue pelo licitante não atende a todas as especificações do Edital, os tamanhos entregues também não corresponde ao exigido.

### **4.2. AMOSTRA DA LICITANTE: BERMUDA ESCOLAR**



**IMAGEM 03 – AMOSTRA LICITANTE BERMUDA ESCOLAR**





# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*



**IMAGEM 04- LAYOUT BERMUDA ESCOLAR DO EDITAL**

**4.3.1** A amostra confeccionada pelo licitante, apresenta vivo (linha lateral) em cor distinta ao solicitado, no Edital a cor deverá se Pantone 11-0601 TPX (branco), na amostra a linha lateral é da cor azul.

**4.3.2** Confere-se que o produto entregue pelo licitante não atende a todas as especificações do Edital, os tamanhos entregues também não corresponde ao exigido.

### **4.3. AMOSTRA DA LICITANTE: CAMISETA MANGA CURTA BRANCA**



**IMAGEM 05 – AMOSTRA LICITANTE CAMISETA MANGA CURTA BRANCA**



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo



**IMAGEM 06- LAYOUT CAMISETA MANGA CURTA BRANCA DO EDITAL**

- 4.3.1. A amostra da licitante não corresponde ao layout solicitado. A gola deveria ser retilínea dupla conforme modelo indicado em item 4.1.5.3 , na amostra a gola é a tradicional.
- 4.3.2. Os punhos também deveriam ter duas listras na cor Pantone 11-0601 TPX, na amostra os punhos possuem somente acabamento com costura tradicional.
- 4.3.3. Confere-se que o produto também não atende aos requisitos das especificações no edital.

## 5. RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

- 5.1. As amostras apresentadas foram **REPROVADAS**, as mesmas não atendem os requisitos de fabricação estabelecidos objetivamente no Edital ou seus anexos, conforme parâmetros visuais e de qualidade estabelecidos igualmente pelo Edital.
- 5.2. As amostras entregues não atendem aos tamanhos solicitados em Edital no item 6.1.1.
- 5.3. Itens como: Camiseta de manga longa na cor branca, camiseta manga curta na cor azul marinho, short saia e jaqueta não foram apresentados, ou seja, o kit de uniforme está incompleto.
- 5.4. Os layouts das amostras não são compatíveis com os solicitados em Edital, o que é fator determinante para a reprovação, uma vez que o Layout não foi atendido a fase de verificação de medidas foi dispensada.

Taubaté, 13 de Fevereiro de 2022.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Amanda Migotto  
Coordenação da Educação Infantil  
Secretaria de Educação

Flávia Cristina de Oliveira  
Coordenação do Ensino Fundamental  
Secretaria de Educação

Larissa Gabrielli Falcão Martins  
Divisão de Compras  
Secretaria de Educação

Profa. Vera Lucia Scortecci Hilst  
Secretária de Educação

Assinado por 4 pessoas: LARISSA GABRIELLI FALCÃO MARTINS, FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA, AMANDA MIGOTTO e VERA LUCIA SCORTECCI HILST  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/BC20-A749-C2E7-4A1C> e informe o código BC20-A749-C2E7-4A1C





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC20-A749-C2E7-4A1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARISSA GABRIELLI FALCÃO MARTINS (CPF 469.XXX.XXX-67) em 13/02/2023 16:51:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA (CPF 268.XXX.XXX-00) em 13/02/2023 18:57:19 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AMANDA MIGOTTO (CPF 344.XXX.XXX-76) em 14/02/2023 08:10:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VERA LUCIA SCORTECCI HILST (CPF 158.XXX.XXX-45) em 14/02/2023 10:24:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/BC20-A749-C2E7-4A1C>